



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 162.2025 - NOMEAÇÃO ASSESSOR



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 162 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 2º, §1º da Lei 1.623, com as alterações da Lei 1.742/2025.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, **JUSSARA MOTA ALVES**, vinculada ao gabinete da vereadora **EPONINA DE AZEVEDO GOMES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 12 de agosto de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D504-671E-9A5E-24A5-ECD6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D504-671E-9A5E-24A5-ECD6



Hash do Documento

8653e6be72c4bbc6f0fc03397843e5623f79674cb54ac4e46b9c915d4623ead4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/08/2025 15:06 UTC-03:00